

# cremego

Revista do Conselho Regional  
de Medicina do Estado de Goiás **em revista**

[www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)

**Lei 13.003: uma conquista do Cremego,  
dos médicos e da sociedade**

**Impresso  
Especial**

N.º 9912266832 DR/GO  
**Cremego**

... CORREIOS ...



*A criação da lei que obriga a existência de contratos escritos entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde e prevê o reajuste anual dos honorários pagos aos médicos foi sugerida pelo Cremego e sua sanção representa uma vitória do Conselho, da classe médica e da sociedade.*

**CFM: médicos vão às urnas no dia 25 de agosto**

## Mais escolas, mais médicos e menos qualidade na medicina

Em julho de 2013, a presidente Dilma Rousseff (PT), com o propósito de dar uma resposta às manifestações populares e aos clamores da sociedade pela melhoria da saúde pública, anunciou a criação do Programa Mais Médicos. O objetivo, segundo o Palácio do Planalto, era melhorar os serviços de saúde e a assistência prestada aos brasileiros. Um ano depois, essa promessa ainda está longe de ser cumprida.

Desde que o Programa Mais Médicos foi posto em prática, apesar das denúncias e protestos das entidades médicas, temos visto a contratação em massa de profissionais graduados no exterior e cuja formação tem se mostrado frágil para garantir um atendimento com a qualidade que nossa população merece. Uma fragilidade agravada pela precariedade das condições de trabalho nas unidades de saúde, que não tiveram sua melhoria contemplada pelo Mais Médicos.

Como se não bastasse expor a população a essa assistência precária prestada por profissionais com formação duvidosa e em unidades de saúde sem infraestrutura, a irresponsabilidade do Governo Federal põe em risco também a formação de novos médicos e o futuro da medicina no Brasil.

Há um ano, também ignorando os apelos das entidades médicas, o governo tem autorizado a abertura de novas escolas de medicina em vários Estados e a ampliação do número de vagas em outras tantas. A meta é formar mais médicos. A justificativa é que faltam médicos no País.

Em Goiás, em apenas um ano, dobramos o número de faculdades de medicina autorizadas. Até julho de 2013, eram quatro cursos. Hoje, são oito, sendo que três das novas escolas são particulares e, até o momento, não apresentam os requisitos que consideramos mínimos para o bom funcionamento de um curso de medicina e para a boa formação dos novos médicos.

Faltam hospitais escola. Faltam professores qualificados para atender à demanda. Sobram vagas e altas mensalidades, que enriquecem os empresários da educação, enquanto iludem os jovens estudantes.

Entendemos que é preciso dar um basta a essa situação. Medicina e saúde não podem continuar sendo moedas de troca em campanhas eleitorais. O Cremego não aceita e a sociedade não pode admitir a abertura indiscriminada de escolas médicas e a formação deficitária de profissionais. Caso contrário, estaremos colocando em risco o futuro de medicina brasileira e a vida de nossos pacientes.

**Erso Guimarães**  
Presidente



## em foco

### Contrato escrito

O Cremego reivindicou e agora é lei: os contratos entre médicos e operadoras de planos de saúde devem ser escritos e incluir as regras para reajustes de honorários.

*Página 3*

### Cursos de medicina

**CREMEGO**  
CARTA À SOCIEDADE  
**Abertura indiscriminada de cursos de medicina é uma ameaça à população**

Nos últimos meses, o Governo Federal autorizou de forma indiscriminada, independentemente da qualidade que possui, a abertura de novos cursos de medicina em todo o País, assim como o aumento do número de vagas em escolas já existentes. O número de faculdades de medicina já ultrapassou 25 no Brasil, 12 milhões de habitantes tem mais escolas médicas que o País. No Brasil, temos 2 milhões por 1.000 habitantes e 1 escola médica para cada 655.000 habitantes; nos Estados Unidos, temos 0,44 milhões por 1.000 habitantes e 1 escola médica para 2.852.000 habitantes; no Canadá, temos 0,52 milhões por 1.000 habitantes e 1 escola médica para 2.091.000 habitantes. Esses números dizem muito sobre o problema da assistência médica no Brasil e a quantidade de médicos que temos à nossa disposição para a qualidade do ensino e da saúde.

Não faltam médicos no Brasil. Falta uma melhor distribuição dos médicos no território nacional, falta vontade para o médico se dedicar ao serviço público, faltam condições adequadas de trabalho para que os médicos possam com dedicação e competência exercer o seu ofício, faltam recursos para o setor privado da saúde.

O Governo Federal alega que o aumento de vagas em escolas médicas vai aumentar o número de médicos e melhorar a assistência à população. Isso não é verdade e a sociedade precisa estar atenta, pois muitos cursos estão sendo abertos em um mínimo de condições de oferecer uma boa formação aos futuros médicos e isso pode gerar a assistência.

O ensino médico não se faz apenas com quadros, giz e a boa vontade de professores. O curso de medicina exige uma infraestrutura adequada, com boas hospitais escola e com corpo docente qualificado.

A autorização de escolas médicas sem a necessária qualidade cria uma fábrika de diplomas, que favorece somente os interesses do setor privado e do governo, sem qualquer preocupação com os alunos, que pagam altas mensalidades, e, principalmente, sem qualquer responsabilidade com a boa formação dos profissionais que, em poucos anos, estarão atendendo nossos filhos e nossos netos, colocando em risco a população brasileira.

O Cremego, comprometido com a defesa da sociedade e lutar pela boa prática médica, repudia a abertura indiscriminada de escolas de medicina, exige uma postura responsável do Governo Federal e conclama a sociedade a também lutar para que tenhamos um ensino de qualidade, visando unicamente a segurança da população.

A sociedade precisa de médicos que tenham a ética e a medicina com ênfase em diagnóstico e tratamento, com formação teórica e prática.

**CREMEGO**

Em uma carta à sociedade, o Cremego conclama a população a defender um ensino médico de qualidade.

*Página 5*

### Governador homenageado



Entidades médicas homenagearam o governador Marconi Perillo (PSDB), agradeceram as ações na área da saúde e a aprovação do Plano de Cargos e Remuneração dos médicos.

*Página 6*

### Leia ainda nesta edição

- Delegados empossados *Página 4*
- Curso aprovado *Página 5*
- Eleição do CFM *Página 9*
- Pareceres *Página 12*



Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Rua T-28, nº 245, Setor Bueno  
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3250-4900

[www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)

#### Diretoria

**Presidente:**  
Erso Guimarães  
**1º Vice-Presidente:**  
Aldair Novato Silva  
**2º Vice-Presidente:**  
Leonardo Mariano Reis  
**1º Secretário:**  
Fernando Pacéll Neves de Siqueira  
**2º Secretário:**  
Flávio Cavarsan  
**1º Tesoureiro:**  
Rômulo Sales de Andrade  
**2º Tesoureiro:**  
Eliás Hanna  
**Corregedor de Sindicâncias:**  
Evdélio Alpino Morato  
**Corregedor de Processos:**  
Carlos Alberto Ximenes  
**Diretor de Fiscalização:**  
Robson Paixão de Azevedo  
**Diretor Científico:**  
Onofre Alves Neto

#### Conselheiros

Adriano Alfredo Brocos Auad  
Aldair Novato Silva  
Caclida Pedrosa de Oliveira  
Cairo Garcia Pereira  
Carlos Alberto Ximenes  
Cintia Cauhy Faggioni Diniz  
Ciro Ricardo Pires de Castro  
Eduardo Alves Teixeira  
Eliás Hanna  
Erso Guimarães  
Evdélio Alpino Morato  
Fernando Ferro da Silva  
Fernando Pacéll Neves de Siqueira  
Flávio Cavarsan  
Haroldo de Oliveira Torres  
Hélio Ponciano Trevenzol  
Ivane Campos Mendonça  
João Anastácio Dias  
José Marcellino de Almeida Neto  
José Umberto Vaz de Siqueira  
Leonardo Mariano Reis  
Livia Barros Garçon  
Luiz Amorim Canédo  
Luiz Humberto Garcia de Souza  
Marcelo Fortunato Macioca  
Maria Luiza Barbacena  
Maurício Machado da Silveira  
Onofre Alves Neto  
Paulo Reis Esselin de Melo  
Paulo Roberto Cunha Vencio  
Paulo Roberto Ferreira Tartuce  
Raimundo Nonato Miranda  
Robson Paixão de Azevedo  
Rodrigo Fonseca Rodrigues  
Rodrigo Netto e Silva  
Rodrigo Santos Beze  
Rômulo Sales de Andrade  
Salomão Rodrigues Filho  
Sheila Soares Ferro Lustosa Victor  
Shirley Gonçalves de Pádua  
Miguel  
Waldemar Naves do Amaral (AMG)  
Washington Luiz Ferreira Rios (AMG)



Ano XI Nº 37 Julho/2014  
Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Tiragem: 14 mil exemplares

Corpo editorial: Eliás Hanna, Fernando Pacéll Neves de Siqueira, Erso Guimarães e Onofre Alves Neto

**Jornalista responsável:**  
Rosane Rodrigues da Cunha - MTB 764/JP  
Fone (62) 9903 0935  
e-mail: rosane.cunha@terra.com.br  
Fotos: Cremego e Giuliano Remy  
Diagramação: Warley Corrêa  
Impressão: Flex Gráfica (62) 3207 -2525

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de Cremego em Revista

# Lei que prevê contrato escrito entre médicos e operadoras foi sugerida pelo Cremego

**A nova lei, que entrará em vigor em dezembro, também prevê o reajuste anual dos honorários pagos pelos planos de saúde**

O Cremego tem muitos motivos para comemorar a aprovação da Lei número 13.003, publicada no dia 25 de julho e que deve entrar em vigor em dezembro deste ano, obrigando as operadoras de planos de saúde a firmarem contratos escritos com os médicos. É que além de beneficiar os prestadores de serviços de saúde e a sociedade, a lei, que também prevê o reajuste anual dos valores pagos aos médicos, nasceu de uma reivindicação feita pelo Cremego à senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO).

Em 2004, o ex-presidente do Cremego, Iliam Cardoso dos Santos, e o então vice-presidente e atual conselheiro, Salomão Rodrigues Filho, relataram à senadora os problemas enfrentados pela classe médica devido à falta de regras claras para os contratos firmados com as operadoras de planos de saúde.

Salomão Rodrigues explica que a contratação dos médicos dava-se e ainda se dá pela forma de credenciamento, com regras unilaterais impostas pelas operadoras e que não garantem sequer a periodicidade dos reajustes dos honorários. “Reivindicamos a apresentação de um projeto para mudar essa situação e fomos atendidos”, conta.

A senadora elaborou o PLS 276/04, que foi amplamente debatido e aperfeiçoado até ser aprovado pela

Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em 2010. Enviado à Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado em última votação em abril passado, após cerca de quatro anos de tramitação e em resposta à mobilização deflagrada pela classe médica naquele mês.

A mobilização dos médicos também foi fundamental para garantir a sanção do projeto sem vetos. “A nova lei vem corrigir uma falha histórica na relação entre prestadores de serviços de saúde e operadoras e vem dar maior segurança aos médicos e estabelecimentos de saúde e a cerca de 50 milhões de brasileiros, usuários da saúde suple-



Senadora Lúcia Vânia: atendida a reivindicação do Cremego

mentar”, diz Salomão Rodrigues, que agradece o trabalho da senadora Lúcia Vânia, os parlamentares que apoiaram o projeto e os médicos e entidades médicas que se mobilizaram para garantir a sanção da lei.

## “Uma vitória dos médicos e da sociedade”, diz Erso Guimarães

O presidente do Cremego, Erso Guimarães, ressalta que a Lei 13.003 representa uma grande vitória da classe médica, que há tempos reivindicava mudanças na forma de contrato com as operadoras de planos de saúde, inclusive com a definição de datas para os reajustes.

Segundo ele, representa também uma vitória da sociedade, que

terá mais garantias em relação aos serviços oferecidos pelas operadoras de planos de saúde. Entre os benefícios estão a obrigatoriedade de a operadora substituir o profissional descredenciado por outro equivalente e a determinação que o consumidor seja avisado da mudança com 30 dias de antecedência.

## O que diz a Lei 13.003

... Artigo 17-A - As condições de prestação de serviços de atenção à saúde no âmbito dos planos privados de assistência à saúde por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de sua qualificação como contratados, referenciados ou credenciados, serão reguladas por contrato escrito, estipulado entre a operadora do plano e o prestador de serviço.

... §3º - A periodicidade do reajuste de que trata o inciso II do §2º deste artigo será anual e realizada no prazo máximo improrrogável de 90 dias, contado do início de cada ano-calendário

## Projeto que punia atrasos em consultas é arquivado

Após uma reunião com lideranças do Conselho Federal de Medicina, o senador Cidinho Santos (PR-MT) retirou da pauta o Projeto de Lei do Senado (PLS 179/2014), que previa punição para médicos que atrasassem para atender pacientes em consultas previamente agendadas.

O CFM alertou que o projeto

“traria forte impacto negativo para a relação médico paciente”.

O projeto, arquivado em 14 de julho, alterava o Código de Defesa do Consumidor e previa que, em caso de atrasos entre trinta minutos e uma hora, haveria desconto de 50% no valor da consulta, e de 70% para atrasos superiores a uma hora.



# Delegados regionais tomam posse para a gestão 2014/2018

**Os novos delegados foram eleitos pelos médicos inscritos na área de abrangência de cada regional**

Em uma solenidade realizada na sede do Cremego, na tarde de 27 de junho, foram empossados os novos delegados efetivos e adjuntos das 12 delegacias regionais do Conselho instaladas no interior. Os novos delegados foram eleitos pelos médicos inscritos na área de abrangência de cada regional e estarão à frente das delegacias até 30 de setembro de 2018.

O presidente do Cremego, Erso Guimarães, abriu a solenidade ressaltando que o Conselho quer fortalecer as ações das delegacias para que possam resolver as demandas dos médicos e atuar ativamente na fiscalização do exercício ético da medicina, do funcionamento de unidades de saúde e no combate ao exercício irregular da profissão, além da mediação de conflitos entre médicos, pacientes e estabelecimentos de saúde.



Novos delegados: fiscalização do exercício ético da medicina

O diretor de Fiscalização do Conselho, Robson Azevedo, destacou que as regionais têm um papel fundamental na aplicação das novas normas de fiscalização definidas pelo Conselho Federal de Medicina. “Contamos com o apoio de todos”, afirmou. O diretor Científico do Cremego, Onofre

Alves Neto, disse que o Conselho pretende realizar anualmente, pelo menos, uma jornada sobre temas éticos e científicos em cada regional. Os primeiros eventos devem acontecer ainda neste ano e a programação será elaborada de acordo com a demanda de cada região.

## Fechamento da Delegacia de Porangatu não prejudicará o trabalho da regional



Delegado Liélcio Vieira: posse

Durante a solenidade de posse, o presidente Erso Guimarães anunciou que a sede física da Delegacia Regional do Conselho em Porangatu está sendo desativada,

mas esse fechamento não prejudicará o trabalho dos delegados nem a ação do Cremego na região. A decisão de fechar essa sede foi aprovada pela plenária do Cremego após uma análise do funcionamento de todas as regionais e a constatação da baixa utilização da delegacia de Porangatu.

Os delegados Liélcio Vieira Lessa (efetivo) e Eduardo Andrade Ribeiro (adjunto) vão continuar trabalhando e atendendo os médicos da região. Periodicamente, o Cremego também fará plantões na cidade.

## Conselho não terá expediente aos sábados

A partir de 1º de agosto, o Cremego não terá mais expediente aos sábados. O funcionamento do Conselho será de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto a Ouvidoria, que continuará com funcionamento ininterrupto, todos os dias, 24 horas por dia. Um levantamento, feito ao longo dos últimos meses, constatou a baixíssima procura por atendimento aos sábados. A diretoria, então, aprovou o cancelamento do expediente neste dia, pois a carga horária dos trabalhadores do Cremego é de 40 horas semanais e a abertura aos sábados vinha gerando hora-extra e aumentando os custos de manutenção da sede do Conselho sem benefícios para a classe médica.

# Médicos aprovam o curso de Ética ministrado pelo Cremego

**A primeira turma de 2014 do curso de Ética Médica foi ministrada entre abril e junho e obteve 89% de aprovação dos alunos**

Noventa e dois médicos, a maioria deles residente em instituições públicas e privadas da capital goiana, concluíram o curso de Ética Médica promovido pelo Cremego entre os dias 2 de abril e 18 de junho. Essa primeira turma de 2014, que contou também com a participação de acadêmicos da Unievangélica e da Unirg, foi classificada como “excelente e boa” por 89% dos alunos.

Na avaliação feita ao final do curso, 74% dos médicos afirmaram que com os novos conhecimentos vão mudar sua conduta médica. Para 53% dos alunos, o curso veio completar sua formação médica e 11% observaram que os temas das aulas não tinham sido abordados na faculdade.

O curso, que é ministrado



**Curso: julgamento simulado no encerramento**

gratuitamente desde 2009 e já formou cerca de 600 médicos, enfocou temas como direitos e deveres dos médicos, a relação com paciente e familiares e bioética. No encerramento, alunos e conselheiros participaram de um julgamento simulado. O diretor Científico do Cremego, Onofre Alves



Neto, adianta que a próxima turma de 2014 terá início no dia 2 de setembro com aulas às terças-feiras das 19h30 às 21h30.

## Cremego condena a abertura indiscriminada de escolas médicas

Em uma carta aberta à sociedade, publicada no dia 25 de julho no jornal O Popular, o Cremego repudiou a abertura indiscriminada de escolas de medicina no país, cobrou uma postura responsável do Governo Federal e clamou a sociedade a também lutar por um ensino de qualidade. Confira:



### Abertura indiscriminada de cursos de medicina é uma ameaça à população

Nos últimos meses, o Governo Federal autorizou de forma indiscriminada, independentemente da qualidade que possam ter, a abertura de novos cursos de medicina em todo o País, assim como o aumento do número de vagas em escolas já existentes. O número de faculdades de medicina já ultrapassa 235 e só a Índia (1,2 bilhões de habitantes) tem mais escolas médicas que nós.

Goiás, que já contava com quatro cursos, teve em 2014 autorizados mais quatro, sendo três deles particulares.

No Brasil, temos 2 médicos por 1.000 habitantes e 1 escola médica para cada 855.000 habitantes. Nos Estados Unidos, temos 0,44 médicos por 1.000 habitantes e 1 escola médica para 2.852.000 habitantes. No Canadá, temos 0,52 médicos por 1.000 habitantes e 1 escola médica para 2.001.000 habitantes. Esses números deixam claro que o problema da assistência médica no Brasil não é de quantidade de médicos e que formá-los sem a necessária atenção à qualidade do ensino nada vai resolver.

Não faltam médicos no Brasil. Falta uma melhor distribuição dos médicos no território nacional; falta estímulo para o médico se dedicar ao serviço público; faltam condições adequadas de trabalho para que os médicos possam com dedicação e competência exercer o seu ofício; faltam recursos para o setor oriundos da União.

O Governo Federal alega que o aumento de vagas em escolas médicas vai aumentar o número de médicos e melhorar a assistência à população. Isso não é verdade e a sociedade precisa estar atenta, pois muitos cursos estão sendo abertos sem as mínimas condições de oferecer uma boa formação aos futuros médicos e isso pode piorar a assistência.

O ensino médico não se faz apenas com quadro, giz e a boa vontade de professores. O curso de medicina exige uma infraestrutura adequada, com bons hospitais escolas e um corpo docente qualificado.

A autorização de escolas médicas sem a necessária qualidade cria uma fábrica de diplomas, que favorece somente os empresários do ensino e os interesses eleitoreiros do governo, sem qualquer compromisso com os alunos, que pagam altas mensalidades, e, principalmente, sem qualquer responsabilidade com a boa formação dos profissionais que, em poucos anos, estarão atendendo nossos filhos e nossos netos, colocando a população em risco.

**O Cremego, cumprindo seu papel de defender a sociedade e zelar pela boa prática médica, repudia a abertura indiscriminada de escolas de medicina, exige uma postura responsável do Governo Federal e conclama a sociedade a também lutar para que tenhamos um ensino de qualidade, visando unicamente a segurança da população.**

A sociedade precisa de médicos que saibam exercer a medicina com conhecimento técnico e ético, com formação teórica e prática.

CREMEGO

# Cemeg homenageia o governador Marconi Perillo

**Marconi Perillo recebeu uma placa com agradecimentos do Cemeg pelas ações positivas na área da saúde**

O governador Marconi Perillo foi homenageado, no dia 13 de junho, pelo Comitê das Entidades Médicas de Goiás (Cemeg), formado pelo Cremego, Academia Goiana de Medicina, Associação Médica de Goiás e Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás. O evento, que contou com o apoio da Associação dos Hospitais Privados de Alta Complexidade do Estado de Goiás (Ahpacpeg), da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (Aheg), da Unimed Goiânia e da Unicred, reuniu cerca de 400 médicos, representantes de entidades de saúde, conselheiros e o presidente do Cremego, Erso Guimarães.

As entidades destacaram as ações positivas do Governo Estadual na área da saúde, principal-

mente, a implantação do Plano de Cargos e Remuneração (PCR) dos médicos da Secretaria Estadual de Saúde (SES), a melhoria dos hospitais públicos após a transferência da gestão para Organizações Sociais (OSs) e o saneamento financeiro do Ipasgo (Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás).

O coordenador político do Cemeg, Salomão Rodrigues Filho, abriu a solenidade criticando a política do Governo Federal para a área da saúde e o desrespeito à classe médica. Ele ressaltou que Goiás vive uma realidade diferente, graças aos investimentos do Estado no setor. Homenageado com uma placa entregue pelo Cemeg,



Robson Azevedo (esq), Marconi Perillo, Sérgio Daher, Rui Gilberto e Erso Guimarães: homenagem

o governador comprometeu-se a continuar investindo na melhoria da qualidade e na modernidade da saúde. Marconi Perillo disse que o reconhecimento público das entidades médicas e hospitalares mostra que o Governo está no caminho certo e o deixa mais animado para continuar trabalhando.

## Ronaldo Caiado reúne-se com médicos goianos



Ronaldo Caiado: mobilização da classe

O deputado federal Ronaldo Caiado (DEM/GO), um dos principais representantes da classe médica no Congresso Nacional, reuniu-se com médicos goianos no dia 16 de maio, na sede do Cremego. Caiado falou sobre os desafios atuais da medicina no Brasil e não poupou críticas a ações do Governo Fe-

deral na área da saúde.

O deputado lembrou que o projeto que regulamenta o exercício da medicina foi o único já vetado integralmente pela presidência da República. Ele também criticou o programa Mais Médicos e ressaltou que a interiorização do médico não depende da importação de profissionais, “com a violação de direitos trabalhistas”, mas da criação de uma carreira de Estado do médico.

“Os médicos precisam se mobilizar, conversar com seus pacientes sobre as falhas na assistência e ajudar a eleger candidatos realmente comprometidos com a saúde”, disse.

## Cemeg orienta médicos sobre as eleições de 2014

A participação dos médicos na política goiana e nacional foi debatida na reunião do Cemeg no dia 14 de julho, na sede do Cremego. Certas da necessidade do reforço da bancada de médicos na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional, no dia 5 de agosto, as entidades que integram o Cemeg enviaram uma carta aos médicos goianos, conclamando todos a votarem em candidatos médicos e comprometidos com a causa médica, independentemente de seus partidos. “Só participando efetivamente das eleições teremos a possibilidade de reverter a crise que estamos vivendo”, diz a carta, na qual os médicos também são conclamados a se empenharem para derrotar o atual governo federal nas eleições de 5 de outubro.

# Eleição dos novos conselheiros do CFM será no dia 25 de agosto

***A votação será presencial para médicos de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis. Nos demais municípios, o voto será por correspondência***

A eleição para a escolha dos conselheiros efetivo e suplente que vão representar Goiás no Conselho Federal de Medicina (CFM) na gestão 2014/2019 será realizada no dia 25 de agosto. O presidente do Cremego, Erso Guimarães, explica que a votação presencial acontecerá das 8 às 20 horas em Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis. Nas demais cidades do interior, a votação será por correspondência.

Para a votação presencial serão instaladas urnas em Goiânia – na sede do Cremego e no Hospital das Clínicas (HC) da UFG – e em Anápolis - sede da Delegacia do

Cremego. Os médicos com domicílio nos demais municípios goianos já receberam a cédula de votação. As cédulas, os envelopes para envio dos votos e as instruções para votação foram encaminhados pelo Cremego para os endereços constantes no cadastro dos médicos no Conselho.

Atenção: os médicos que vão votar por correspondência devem ficar atentos à data da postagem de seus votos, pois eles devem estar em Goiânia até as 17 horas do dia 25 de agosto. Os vo-



**CFM**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

tos que chegarem após essa data serão considerados apenas para a comprovação da participação do médico na eleição.

## Saiba mais sobre a Eleição CFM - 2014

- O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito no Cremego e em dia com as anuidades;
- O voto é facultativo para médicos com mais de 70 anos de idade;
- Será aplicada a multa prevista em lei para o médico que não votar, salvo causa justificada ou impedimento a ser declarado até 60 dias após o encerramento da eleição;
- O médico inscrito em mais de um Conselho Regional deverá votar em pelo menos um deles;
- O médico inscrito exclusivamente como médico militar, nos termos do art. 4º da lei nº 6.681/79, estará impedido de votar e de ser votado;
- O médico estrangeiro inscrito nos CRMs, nos termos do §2º do art. 14 da Constituição Federal, do art. 106, inciso VII e do art. 107, caput, da Lei nº 6.815/80, não poderá votar nem ser votado;
- Não será permitido o uso de procuração para votar;
- Na votação presencial não serão usadas urnas eletrônicas;

## Duas chapas disputam a eleição do CFM em Goiás

Duas chapas foram inscritas para disputar a eleição para a escolha dos novos conselheiros efetivo e suplente que representarão Goiás no Conselho Federal de Medicina na gestão 2014/2019.

A Chapa 1 – Ética e Responsabilidade é composta pelos médicos Salomão Rodrigues Filho (efetivo) e Lueiz Amorim Canêdo (suplente).

A Chapa 2- Mudança com Ética é formada pelos médicos Nelson Remy Gillet e Eliana Sarto Frota.

# Chapa 1- Ética e Responsabilidade

*Com ética, responsabilidade e o compromisso de trabalhar, cada vez mais, em defesa da classe médica, da qualidade da saúde pública e privada e da boa assistência à população, contamos com seu voto para que possamos bem representar Goiás e contribuir para o fortalecimento do CFM e da luta em defesa da medicina brasileira.*

## Candidatos



### **Salomão Rodrigues Filho (CRM/GO 1148)** **Psiquiatra (Efetivo)**

Conselheiro do Cremego (desde 1998); 1º Vice-presidente do Cremego (2006-2007); presidente do Cremego (2007-2013); coordenador da Comissão Nacional de Defesa da Regulamentação da Medicina [CFM – AMB – Fenam] (2010-2013); fundador, primeiro coordenador e atual coordenador político do Cemeg [Comitê das Entidades Médicas do Estado de Goiás] (2012-2013); vice-presidente da Confederação Nacional da Saúde (2003-2014); idealizador, fundador e primeiro coordenador do CIER-Saúde [Comitê de Integração das Entidades de Representação dos Médicos e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, em Goiás] (2002-2007); presidente da Associação dos Hospitais do Estado de Goiás (1985-1991) e da Associação Médica de Goiás (1979-1981).



### **Lueiz Amorim Canêdo (CRM/GO 4929)** **Cirurgião Geral e do Aparelho Digestivo (Suplente)**

Conselheiro do Cremego (desde 1993); coordenador da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos do Cremego (Codame); 1º tesoureiro do Cremego (2012-2013); corregedor de Processos do Cremego (2010-2012); coordenador da Comissão Coordenadora das Comissões de Ética Médica do Cremego [Cocen] (2008-2010); conselheiro federal suplente (2004-2009); 2º Vice-presidente do Cremego (2003-2007); 1º secretário do Cremego (2001-2002); médico do Hospital das Clínicas (HC-UFG) e Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO); professor de Técnica Operatória da UFG; diretor de Auditoria Médica da Unimed Goiânia.

**Vote “Chapa 1”**  
**Vote em Goiás mais forte no CFM**  
**Vote na chapa “Ética e Responsabilidade”**



# Nossas propostas. Nossos compromissos com a classe médica

1. Trabalhar para que o CFM tenha uma maior participação na vida política do país, buscando continuamente a melhoria das condições para o exercício da medicina e da qualidade da assistência à população;
2. Trabalhar para que o CFM amplie o diálogo com o governo federal, sempre na defesa intransigente do médico e da população;
3. Trabalhar pela aprovação no Congresso Nacional da Carreira de Estado para o médico, nos moldes das carreiras de Juiz, Promotor e Delegados, e iniciando por aqueles dedicados às ações básicas de saúde no SUS;
4. Trabalhar para que as Entidades Médicas Nacionais (CFM, AMB e FENAM) atuem em harmonia;
5. Apoiar a FENAM e os Sindicatos de Médicos no objetivo de que todos os municípios e estados brasileiros tenham um Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) exclusivo de médicos;
6. Trabalhar pela aprovação no Congresso Nacional do PLC 3724/2008, que cria o Salário Mínimo do Médico e defender que o valor seja o estabelecido pelo Piso FENAM (R\$ 10.991,19 em 2014 para jornada de 20 horas semanais) e que seja adotado pelos serviços públicos e privados;
7. Defender a melhoria da remuneração do médico no Sistema Suplementar de Saúde, atuando junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e ao Congresso Nacional pela aprovação do PLC 3466/2004, que define a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) como referencial oficial da remuneração dos médicos pelas operadoras de planos de saúde;
8. Trabalhar em conjunto com a Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) para elaborar proposta de novos critérios para abertura e para o funcionamento de escolas médicas;
9. Trabalhar em conjunto com a ABEM para desenvolver instrumento de avaliação de escolas médicas a ser aplicado anualmente em todas as faculdades de medicina do país, informando a sociedade brasileira a qualidade de cada uma;
10. Trabalhar politicamente para que o governo não prorrogue o prazo de 3 anos do Programa Mais Médicos, que vence em 22/10/2016, estabelecido pelo § 1º do Art. 4º da Lei 12.871/2013;
11. Trabalhar politicamente para modificar a Lei 12.871/2013, passando a exigir a revalidação do diploma de todos os médicos formados no exterior;
12. Trabalhar para corrigir as distorções introduzidas recentemente nas normativas da Comissão Nacional de Residência Médica, inclusive de sua composição;
13. Apoiar os Conselhos Regionais na realização de Cursos de Ética para médicos;
14. Defender o exercício ético da profissão e ampliar as ações de educação continuada dos médicos e a fiscalização das condições de trabalho da classe médica.


**Salomão Rodrigues Filho**  
**Lueiz Amorim Canêdo**  
 Chapa 1 - Ética e Responsabilidade/ CFM 2014

*(Informe publicitário da Chapa 1 – Ética e Responsabilidade)*

# Chapa 2 – Mudança com Ética

*É um tempo de mudança com ética. Esse é um tempo de acreditar e mudar. Todos à luta por uma profissão com honra. O cargo de conselheiro é honorífico. Honre-nos com sua escolha.*

## Candidatos



### **Nelson Remy Gillet (CRM/GO 1360)** **Médico Intensivista (Efetivo)**

Médico graduado pela Faculdade Nacional de Medicina – antiga Praia Vermelha, em 1971, no Rio de Janeiro; mestrado doutorado em Cardiologia – Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro – 1972 / 1973 (incompleto por motivos políticos. Anistiado Político); residência em Anestesia; pós-graduação no Cincinnati General Hospital – Cincinnati / Ohio – USA; residência em Anestesia – Chefe dos Residentes no Saint Elizabeth Hospital / Tufts University – Boston / Massachusetts – USA; fellowship no Departamento de Anestesiologia – Massachusetts Medical Center – Massachusetts / USA; especialista em Terapia Intensiva; professor de Cardiologia e Clínica Médica na UFG, aprovado em 1º lugar em concurso público; diplomado no XIII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – Seção de Goiás e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas; médico do Hospital São Francisco de Assis em Goiânia.

### **Eliana Frota (CRM/GO 1359)** **Cirurgiã Geral (Suplente)**

Médica graduada pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro / RJ; título de especialista pela Sociedade Brasileira de Pediatria e pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões; residência no Children's Hospital de Boston e Jewish Hospital de Cincinnati – USA; sócia fundadora do Hospital São Francisco de Assis, Goiânia; médica no Hospital São Francisco de Assis, exercendo as especialidades de Cirurgia e Endoscopia; diplomada no XIII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia pela Adesg e pós-graduada em Administração Financeira pela Fundação Getulio Vargas.

***Vote na Chapa 2 – Mudança com Ética***

# Propostas

1) Que os CRMs e o CFM estabeleçam e mantenham site de petição e votação online sobre assuntos pertinentes à profissão médica, com reconhecimento de assinaturas eletrônicas, para agilização e encaminhamento de petições, reivindicações e posições médicas;

2) Os médicos precisam ser consultados e se manifestarem proativamente sobre:

- Os médicos que queremos para hoje e para o futuro;
- Os médicos que hoje somos: generalistas ou especialistas;
- Os médicos da área pública, tão necessários e absolutamente sem recursos;
- A má gestão corrupta dos “negócios” da saúde pública;
- As escolas médicas, a capacitação médica e as demandas “não preenchidas” do País;
- A regulamentação da profissão médica e as instituições privadas e públicas;
- A carreira médica, a relação trabalhista, os cargos, os salários e a aposentadoria;
- A prática privada, a pública e a medicina complementar;
- A gestão/administração das realidades internas e externas;
- A representação política dos médicos.

3) Urge a alteração/ inclusão/ criação/ questionamento/ modernização/ modificação no CFM, que terá um departamento do Conselho que falará de política e definirá perante a nação o que nós médicos queremos para o exercício de nossa profissão, com:

- Efetiva estruturação e criação da Ordem dos Médicos do Brasil, com aglutinação de vários setores (hoje separados), envolvidos nas lides dos assuntos médicos, aumentando assim nossa representatividade e força nos “negócios da coisa médica”;
- Criação de um conselho político-social, dentro desta mentalidade, com um setor específico voltado para políticas médicas e de defesa da classe, mais proativo e de maior peso do que temos atualmente.



(Informe publicitário da Chapa 2 – Mudança com Ética)

## Presença de secretária em consulta não fere a ética

A presença de terceira pessoa profissionalmente vinculada ao médico em uma consulta, quer seja na anamnese ou em exame físico não representa uma infração ética, desde que o paciente seja esclarecido desta necessidade, dê

sua aquiescência para a fase ou momento que entender pertinente, que sua autonomia e vontade sejam respeitadas e que os participantes do ato comprometam-se com a manutenção do sigilo. É o que diz o Parecer número 6/2014 do Cre-

mego, elaborado pelo conselheiro Haroldo de Oliveira Torres a partir de consulta formulada pela diretoria técnica de um hospital goianoense.

## Medicação de uso exclusivo em hospitais

Considerando que o oftalmologista precisa ter total segurança quanto à origem e condições de transporte e armazenamento do medicamento que vai aplicar, o Parecer número 9/2014, assinado pelo conselheiro e 2º vice-presidente

do Cremego, Leonardo Mariano Reis, afirma que "o uso de medicação para injeção intraocular no combate à Degeneração Macular Relacionada à Idade é de uso exclusivo hospitalar, sendo o estabelecimento e o médico responsáveis

pelo seu devido acondicionamento e procedência, podendo, pois, se negarem à utilização de medicamento proveniente de terceiros e de origem desconhecida"

## Definir prazo para liberação de vaga cabe ao médico regulador

Não cabe ao médico solicitante especificar data ou prazo máximo que o paciente pode aguardar a liberação de vaga quando esse atendimento for solicitado ao sistema regulador do SUS. De acordo com o Parecer número 08/2014

do Cremego, assinado pelo conselheiro Elias Hanna, esse é um atributo do médico regulador que deverá obedecer aos princípios bioéticos da beneficência, não maleficência e justiça social. Os casos de urgência e emergência, quando

diagnosticadas pelo médico regulador, prescindem de prazos para atendimento médico hospitalar. Já o cumprimento dos prazos, segundo o parecerista, cabe ao gestor público.

Para conferir os textos completos dos Pareceres e Resoluções citados acesse [www.cremego.org.br](http://www.cremego.org.br)

## MEDICINA & CIA

Rosane Rodrigues da Cunha [rosane.cunha@terra.com.br](mailto:rosane.cunha@terra.com.br)

22 e 23 agosto 2014  
Centro de Convenções de  
Goiânia, Goiás

**MULTISAÚDE**  
CONGRESSO CENTRO-BRASILEIRO DE  
INFECTOLOGIA, CONTROLE DE  
INFECÇÃO, IMUNIZAÇÃO E  
MEDICINA TROPICAL

[www.multisaudebrasil.com.br](http://www.multisaudebrasil.com.br)

Fale conosco: +55 (62) 3241-3939 - [multisaude@wineventos.com.br](mailto:multisaude@wineventos.com.br)

## Congresso acontece em agosto

O MultiSaúde Congresso Centro-Brasileiro de Infectologia, Controle de Infecção, Imunização e Medicina Tropical será realizado em Goiânia nos dias 22 e 23 de agosto, no Centro de Convenções da capital. O congresso vai debater temas, como "Imunização (HPV, Meningococo, Sarampo)" e "Dengue: situação atual e desafios". Para mais informações, acesse [www.multisaudebrasil.com.br](http://www.multisaudebrasil.com.br)



## Atenção ao preenchimento de receitas

O Cremego orienta os médicos a ficarem bem atentos ao preenchimento de receitas e de outros documentos, como atestados e prontuários. O preenchimento destes documentos de forma ilegível fere o Código de Ética Médica. Falhas no preenchimento das receitas também podem colocar em risco a saúde do paciente, pois a prescrição pode ser aviada ou usada de forma errada.

## A padronização das fichas de anestesia

O Cremego realizou, no dia 10 de julho, uma plenária temática sobre a padronização das fichas de anestesia". Diretores e conselheiros do Cremego e representantes dos hospitais públicos e privados debateram temas como a dis-

ponibilidade de salas de recuperação pós-anestésica nos hospitais goianos e a adequação à Resolução CFM número 1.802/2006, que dispõe sobre a prática do ato anestésico.

## Especialidade médica deve ser registrada

Os títulos de especialidade precisam ser registrados no Cremego para que possam ser anunciados pelo médico, por exemplo, em cartões de visita e fachadas de consultórios. O anúncio de especialidade não registrada é uma infração ética.